



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **163** /2021

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Olinda, o evento "Um Dia Sem Lixo".

**Art. 1º** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Um dia Sem Lixo", a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

Parágrafo único. O Poder Executivo designará o setor competente que ficará responsável pelas ações de conscientização das comemorações, podendo realizar este trabalho em parceria com outras secretarias, visando levar conhecimento e conscientização às futuras gerações de munícipes de Itapoá.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O Poder Executivo complementará esta Lei por meio de decreto, conforme a necessidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 07 de Outubro de 2021.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei busca conscientizar as futuras gerações de munícipes, podendo ser criados, com base nesta Lei, projetos e programas educacionais que visam educar, conscientizar e criar perspectivas e soluções inovadoras para o aumento de lixo produzido no município.

O dia 18 de setembro foi escolhido por ser o Dia Mundial da Limpeza. Nesse dia, diversas atividades educacionais e mutirões são realizados para recolher o máximo de lixo espalhado por toda cidade. Nesta data, diversas lives, palestras e programações digitais são realizadas em mais de 180 países.

Visando à qualidade de vida das futuras gerações, este vereador propõe este Projeto de Lei para conscientização da preservação ambiental em nosso município

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA